

RESOLUÇÃO N.º 17/98

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo número **3.684/98-54** - COMISSÃO COORDENADORA DO VESTIBULAR – CCV,

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Orçamento e Finanças,

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação unânime na Sessão Ordinária realizada no dia 26 de novembro de 1998

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar que o valor decorrente da primeira etapa do ressarcimento, R\$ 158.621,28 (cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e vinte e um reais e vinte e oito centavos), devido à UFES, a ser utilizado para a melhoria do ensino de graduação, terá a seguinte distribuição:

1/3 deste valor, igual a R\$ 52.873,76 (cinquenta e dois mil, oitocentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos), à Reitoria, para a compra de equipamentos e veículos;

2/3 deste valor, igual a R\$ 105.747,52 (cento e cinco mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), distribuído aos Centros de Ensino, segundo o critério da média aritmética da percentagem de vagas oferecidas nos cursos de graduação e da percentagem do número de candidatos por vagas inscritos nestes cursos, conforme o Anexo desta Resolução.

Art. 2.º Determinar que os valores decorrentes da incorporação das receitas de aplicações financeiras e dos saldos das despesas previstas deverão, no final da execução do convênio, ser transferidas para a rubrica de ressarcimento da UFES, cabendo a sua distribuição obedecer a critérios discutidos em reunião posterior do Conselho Universitário.

~~**Parágrafo único:** Dos valores apurados serão utilizados, até o limite de R\$ 35.000 (trinta e cinco mil reais), para a implantação do Controle de Ponto Eletrônico, conforme o Projeto que deverá ser previamente aprovado pelo Conselho Universitário. (Parágrafo revogado pela Resolução nº. 10/1999 do Conselho Universitário)~~

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 26 DE NOVEMBRO DE 1998

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
PRESIDENTE

Anexo da Resolução n.º 17/98 do Conselho Universitário

**VESTIBULAR DE 1999
DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS POR CENTRO**

CENTRO AGROPECUÁRIO	VAGAS	%	CANDIDATOS	%	%	VALOR (R\$)
1. Agronomia	60		376			
2. Engenharia Florestal	25		131			
3. Medicina Veterinária	25		381			
4. Zootecnia	25		84			
TOTAL	135	5,24	972	3,61	4,43	4.684,62

CENTRO DE ARTES	VAGAS	%	CANDIDATOS	%	%	VALOR (R\$)
1. Artes Plásticas/Bacharelado	60		410			
2. Educação Artística/Licenc.	60		308			
3. Arquitetura e Urbanismo	60		510			
4. Des. Industrial/Prog. Visual	60		295			
TOTAL	240	9,32	1.523	5,65	7,49	7.920,49

CENTRO BIOMÉDICO	VAGAS	%	CANDIDATOS	%	%	VALOR (R\$)
1. Enfermagem	60		960			
2. Medicina	80		2.601			
3. Odontologia	60		1.085			
4. Farmácia	30		736			
TOTAL	230	8,93	5.382	19,97	14,45	15.280,52

CENTRO ED. FÍSICA E DESPORTOS	VAGAS	%	CANDIDATOS	%	%	VALOR (R\$)
1. Educação Física	80		886			
TOTAL	80	3,11	886	3,29	3,20	3.383,92

Anexo da Resolução n.º 17/98 do Conselho Universitário

**VESTIBULAR DE 1999
DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS POR CENTRO**

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS	VAGAS	%	CANDIDATOS	%	%	VALOR (R\$)
1. Estatística	40		212			
2. Física	60		199			
3. Matemática	50		452			
4. Química	30		203			
TOTAL	180	6,99	1.066	3,95	5,47	5.784,39

CENTRO DE ESTUDOS GERAIS	VAGAS	%	CANDIDATOS	%	%	VALOR (R\$)
1. Ciências Sociais	60		402			
2. Filosofia	40		336			
3. Geografia	80		649			
4. História	80		554			
5. Letras/Português Matutino	40		478			
6. Letras/Português Noturno	40		277			
7. Psicologia	60		1.082			
8. Letras/Inglês	40		239			
9. Ciências Biológicas	70		556			
TOTAL	510	19,81	4.573	16,97	18,38	19.436,39

CENTRO CIÊNCIAS JURÍD. E E ECONÔMICAS	VAGAS	%	CANDIDATOS	%	%	VALOR (R\$)
1. Biblioteconomia	60		337			
2. Comunicação Social	80		1.268			
3. Direito	110		2.207			
4. Serviço Social	90		862			
5. Administração	100		852			
6. Ciências Contábeis	90		826			
7. Ciências Econômicas	90		708			
TOTAL	620	24,08	7.060	26,19	25,13	26.574,35

Anexo da Resolução n.º 17/98 do Conselho Universitário

**VESTIBULAR DE 1999
DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS POR CENTRO**

CENTRO PEDAGÓGICO	VAGAS	%	CANDIDATOS	%	%	VALOR (R\$)
1. Pedagogia	100		890			
TOTAL	100	3,88	890	3,30	3,59	3.796,34

CENTRO TECNOLÓGICO	VAGAS	%	CANDIDATOS	%	%	VALOR (R\$)
1. Ciência da Computação	40		492			
2. Engenharia Civil	80		437			
3. Engenharia da Computação	40		475			
4. Engenharia Elétrica	80		553			
5. Engenharia Mecânica	80		481			
6. Tecnologia Mecânica	40		344			
TOTAL	360	13,98	2.782	10,32	12,15	12.848,32

CEUNES	VAGAS	%	CANDIDATOS	%	%	VALOR (R\$)
1. Matemática	40		383			
2. Pedagogia	40		761			
3. Educação Física	40		676			
TOTAL	120	4,66	1.820	6,75	5,71	6.038,18

TOTAL GERAL UFES	VAGAS	%	CANDIDATOS	%	%	VALOR (R\$)
	2.575	100	26.954	100	100	105.747,52